

9ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação dos executados **BM9 COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.709.420/0001-93; **RICARDO BARBOSA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 088.827.578-11; **RD TREINAMENTOS E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.701.187/0001-00; **ENJOY HEALTH COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.514.212/0001-80; **IMPLANSEVEN SURGICAL COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.877.252/0001-50; **bem como da coproprietária DANIELA CRISTINA DA SILVA BARBOSA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 255.109.668-58; e do credor hipotecário **BANCO DO BRASIL S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91.

A Dra. Larissa Kruger Vatzco, MM. Juíza de Direito da 9ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A** em face de **BM9 COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS EIRELI e Outros - Processo nº 1019130-76.2024.8.26.0564**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

DO IMÓVEL - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas.

DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado.

DA VISITAÇÃO - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visita não sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado.

DO LEILÃO - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 26/10/2026 às 16:00 h** e se encerrará **dia 29/10/2026 às 16:00 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 29/10/2026 às 16:01 h** e se encerrará no **dia 18/11/2026 às 16:00 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação atualizada.

DO CONDUTOR DO LEILÃO - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844.

DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial.

DA PREFERÊNCIA - Nos termos do artigo 843, § 1º, do Código de Processo Civil, a quota-parte da coproprietária ou do cônjuge não executado recairá sobre o produto da alienação do bem. Ressalte-se que este terá preferência na arrematação, devendo concorrer em igualdade de condições com os demais licitantes.

DOS LANCES - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br.

DOS DÉBITOS – Os débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, “caput” e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (*propter rem*) que também serão sub-rogados no preço da arrematação, conforme Art. 908, § 1º, do CPC.

DO PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação.

DA PROPOSTA - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo o mesmo ser analisado pelo M.M Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide.

PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC).

DA COMISSÃO – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. O pagamento deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de boleto que será enviada por e-mail. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante, deduzidas as despesas incorridas.

DA REMIÇÃO: Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, o Leiloeiro fará jus a comissão no percentual determinado neste edital sobre o valor da arrematação, conforme Artigo nº 7º, §3º da Resolução nº 236 do CNJ.

Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br, no CPC e Resolução nº 236 do CNJ. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC.

RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 94.095 DO 6º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL: Um prédio e respectivo terreno à Rua Ribeirão Bonito, 215, no 18º Subdistrito Ipiranga, medindo o terreno 5,50m de frente para a Rua Ribeirão Bonito, por 30,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos igual metragem da frente, encerrando a área de 165,00m², confrontando do lado direito de quem da Rua Ribeirão Bonito olha para o imóvel, com o prédio nº 221, do lado esquerdo com o prédio nº 207, ambos da Rua Ribeirão Bonito e nos fundos com os prédios nºs 9075 e 9113, da Estrada do Vergueiro. **Consta na Av.06 desta matrícula** que o imóvel desta matrícula foi dado em hipoteca a BANCO DO BRASIL S/A. **Consta na Av.07 desta matrícula** a existência do Processo nº 1005688-40.2024.8.26.0565, em trâmite na 5ª Vara Cível da Comarca de São

Caetano do Sul/SP, requerida por ITAÚ UNIBANCO S.A contra BM9 COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS EIRELI. **Consta na Av.08 desta matrícula** a existência do Processo nº 1005962-04.2024.8.26.0565, em trâmite na 3ª Vara Cível da Comarca de São Caetano do Sul/SP, requerida por ITAÚ UNIBANCO S.A contra BM9 COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS EIRELI. **Consta na Av.10 desta matrícula** a existência do Processo nº 1119299-08.2024.8.26.0100, em trâmite na 3ª Vara Cível do Foro Regional do Ipiranga/SP, requerida por BANCO SAFRA S/A contra BM9 COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS EIRELI. **Consta na Av.11 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 1019145-45.2024.8.26.0564, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, requerido por BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A contra BM9 COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS EIRELI, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. **Consta na Av.12 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10071538420248260565, em trâmite na 5ª Vara Cível da Comarca de São Caetano do Sul/SP, requerido por ITAÚ UNIBANCO S.A contra BM9 COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS EIRELI, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. **Consta na Av.13 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 1126147-11.2024.8.26.0100, em trâmite na 38ª Vara Cível do Foro Central/SP, requerido por BANCO SAFRA contra BM9 COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS EIRELI, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. **Consta na Av.14 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10191540720248260564, em trâmite na 9ª Vara Cível do Foro Central/SP, requerido por RD TREINAMENTOS E EVENTOS LTDA contra BM9 COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS EIRELI, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. **Consta na Av.15 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 1164397-16.2024.8.26.0100, em trâmite na 12ª Vara Cível do Foro Central/SP, requerido por BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A contra BM9 COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS EIRELI, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula.

Contribuinte nº 049.085.0125-4 (Conf. Av. 02). Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP débitos inscritos na Dívida Ativa no valor de R\$ 10.265,12 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 4.612,22 (26/08/2026).

Consta às fls. 189 do laudo de avaliação que se trata de um sobrado com acabamento padrão e encontra-se em boas condições.

Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 784.842,88 (Setecentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos) para outubro de 2025, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.

São Paulo, 26 de agosto de 2026.

Eu, _____, diretora/diretor, conferi.

Dra. Larissa Kruger Vatzco
Juíza de Direito